AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 6155/2023;

DADOS DO AVISO	
PROCESSO ORDINÁRIO: 1174/SUMTURC/2026	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	**Até dia 10/11/2026, às 14hs.**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO	cpl@ministroandreazza.ro.gov.br

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, através da SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com sede na Av. Pau Brasil nº 5577, inscrita no CNPJ/MF sob n° 63.762.074/0001-85, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Relação de Documentos e Habilitação e Declarações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Ministro Andreazza são regidas pelos dispositivos legais:

a) Decreto Municipal n°. 6.155/PMMA/2023, subsidiariamente pela Lei nº 14.133, de 2021, ART. 75, Inc.II, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal n° 2.195 de 08 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 6.228/2023 Que dispõe sobre a titularidade do imposto sobre a renda retido na fonte pelo município de Ministro Andreazza, aprova a instrução normativa do sistema de contabilidade nº 005/2024-SCO.

2. OBJETO

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e Estudo Técnico Preliminar Anexo II.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;
e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014 - TCU Plenário);
f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dento do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Anexo III com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS
8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declara vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO
8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES·.

As obrigações, penalidades e sansões estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:
a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Ministro Andreazza/RO, 05 de novembro de 2026.

Cleder Camargo
Agente de Contratação

Vanuze Cordeiro
Superintendencia Municipal de Turismo e Cultura

ANEXO II I – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

1.1. Habilitação Jurídica:

A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações (Art. 66 da Lei 14.133/2021);

a) **Contrato Social ou outro instrumento equivalente**, em vigor; para comprovar o ramo de atividade da referida empresa, a qual deverá ser compatível com o objeto do Pregão, (Autenticada em Cartório ou cópia acompanhada com original para autenticação pela equipe de apoio).
b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (cartão do CNPJ);
c) Documentos de Identidade e do CPF do representante legal da licitante.

1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede dolicitante
d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela CaixaEconômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 62, Inciso IV; Art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei n° 11.101/05 (**falência e concordata**) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias caso não conste o prazo de validade.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Poderão participar desta Dispensa de Licitações, os interessados do ramo de atividade relacionada ao objeto que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Termo e seus Anexos e estiverem habilitados para sua participação, desde que:

a) Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Instrumento;
b) Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste **I**nstrumento;

c) O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo e seus anexos poderão acarretar em desclassificação da empresa.

d) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecimento compatíveis com o objeto da licitação, conforme art. 67 incisos II da Lei n° 14.133/21.

e) Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando às informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração

2.1

a) Modelo de Declaração conjunta;
b) Proposta Comercial.

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026.

A(nome da empresa)....., CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo)....., telefone para contato ..(.....)....., e-mail..... , Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06; (Declarar apenas quando for o caso)

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, da Lei Federal Nº 14.133/21;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do

Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Local e Data,

(Responsável legal e assinatura)

Modelo de Proposta Comercial
(Em Papel Timbrado da Empresa)

À
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA/RO
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
PROCESSO Nº 1174/ORDINÁRIO/2026

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inclusive notificações, e nos comprometemos em mantê-lo atualizado junto a SUPEL Ministro Andreazza/RO.

Declaramos conhecer e concordar com todas as condições deste edital e seus anexos e apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	**MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO:** ROLOS DE CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, MÍNIMO DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 36 LED'S BRANCO FRIO POR METRO - 6.500 K - POR METRO NA TENSÃO DE 220V, LED'S NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE AMPLA ILUMINAÇÃO, ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE LED MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS, ACOMPANHA 5 TAMPAS DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS MÍNIMO DE13,00MM	UND	6		
02	**MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE:** ROLOS DE CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, MÍNIMO DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 36 LED'S BRANCO QUENTE POR METRO - 6.500 K - POR METRO NA TENSÃO DE220V, LED'S	UND	6		

	NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE AMPLA ILUMINAÇÃO, ACOMPANHA 5 KITS CONTENDO: RABICHO TRANSFORMADOR PARA CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDE, PERMITE CORTE A CADA 1 METRO. CADA ROLO DE LED MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS, ACOMPANHA 5 TAMPAS DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 2 CONECTORES COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS MÍNIMO DE13,00MM.				
03	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA – NYLON 150MM X 3,6MM. SAQUINHO COM 100 UNIDADES BRANCA.	UND	60		
04	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA – NYLON 100MM X 32,5MM. SAQUINHO COM 100 UNIDADES BRANCA.	UND	60		
05	CASCATA DE LED BRANCO QUENTE 10METROS MODELO FIXA: FICA SOMENTE FIXA, NÃO PISCA. POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR DUAS OU MAIS PODE LIGAR UMA NA OUTRA PARA UTILIZAR MESMA TOMADA. DETALHES DO PRODUTO: VOLTAGEM: 220V COR DOS LED'S: BRANCO FRIO (LUZ Branca) COR DO FIO: BRANCO COMPRIMENTO: 10 METROS ALTURA: QUEDAS DE 25CM A 45CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA)	UND	10		
06	CASCATA FIXO 400 LED COR BRANCA QUENTE, FIXO METRAGEM 10 METROS, VOLTAGEM: 220V.	UND	10		
07	CASCATA FIXO 400 LED COR BRANCA FRIO, FIXO METRAGEM 10 METROS, VOLTAGEM: 220V.	UND	10		
08	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO NA COR BRANCO FRIO / 6.000K, COM FIO BRANCO, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM/ DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. IP 65.	UND	50		
09	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO NA COR BRANCO QUENTE / 6.000K, COM FIO BRANCO, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM/ DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3	UND	50		

	CM. IP 65.				
10	CORTINA DE LED 900L CORTINA FIXO TOMADA M/F NA COR BRANCO QUENTE METRAGEM 4 X 3 METROS PARA USO EXTERNO.	UND	5		
11	CORTINA DE LED 900L CORTINA FIXO TOMADA M/F NA COR BRANCO FRIO METRAGEM 4 X 3 METROS PARA USO EXTERNO.	UND	5		
12	HOLOFOTE REFLETOR LED 50W BIVOLT PROVA D' ÁGUA JARDIM VOLTAGEM 110/220V (BIVOLT)	UND	2		
13	REDE COM 320 LEDS – 2,5X1,80M BRANCO FRIO, VOLTAGEM 220V, FUNÇÃO FIXA, COM EXTENSÃO MACHO/FÊMEA PARA USO EXTERNO.	UND	5		
14	REDE COM 320 LEDS – 2,5X1,80M BRANCO QUENTE, VOLTAGEM 220V, FUNÇÃO FIXA, COM EXTENSÃO MACHO/FÊMEA PARA USOEXTERNO.	UND	5		
15	REDE DE NATAL 3M LARGURA 5M COMPRIMENTO BRANCO QUENTE, VOLTAGEM VOLTAGEM 220, FUNÇÃO FIXA, COM CONEXÃO MACHO/FEMEA PARA USO EXTERNO.	UND	2		
16	SNOWFALL 8 TUBOS 50CM 192 LEDS BIVOLT CHUVA METEORO BRANCO FRIO ALIMENTAÇÃO TOMADA- FIO CRISTAL (TRANSPARENTE) - VOLTAGEM: BIVOLT 110V E 220V COMPRIMENTO: 2,50 METROS OU MÁXIMO ATÉ A TOMADA 2,90M.	UND	25		
17	REFLETOR LED SOLAR 100W EXTERNO LUZ BRANCA COM PLACA SOLAR, COM ESPETO PARA FIXAÇÃO NO CHÃO PARA O REFLETOR E PLACA SOLAR.	UND	2		
18	CABO FLEXÍVEL 1,5MM ROLO 100 MT	UND	10		
19	FITA ISOLANTE 20 MT COR PRETA	UND	25		
VALOR TOTAL				**R$**	

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (no mínimo 60 (sessenta) dias), contados da data limite para recebimento das propostas.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência e Edital.

As despesas relativas às eventuais trocas dos produtos por força da garantia correrão por conta da contratada.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que:

O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não recondicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s).

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência. Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Declaramos também que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO antes da abertura oficial das propostas;

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 14.1331/21".

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa